



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700
Alfenas/MG - CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1000 - Fax: (35) 3299-1063



EDITAL Nº 001/2012

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL -MG, usando de suas atribuições legais, comunica aos interessados a abertura das inscrições para o Processo Seletivo para o **Curso de Especialização em Atenção Básica em Saúde da Família modalidade a distância (CEABSF)** para o preenchimento de 50 (cinquenta) vagas.

1 – O Curso de Especialização em Atenção Básica em Saúde da Família modalidade a distância (CEABSF) é resultado do Termo de Cooperação entre a Universidade Federal de Minas Gerais/NESCON e a Universidade Federal de Alfenas. Esse Curso será financiado pelo Ministério da Educação/Universidade Aberta do Brasil e Ministério da Saúde/ Universidade Aberta do SUS (UNA-SUS).

2- Das Vagas: Serão oferecidas 50 (cinquenta) vagas para o **primeiro semestre de 2012**, divididas em duas turmas de 25 (vinte e cinco) alunos, para Cirurgiões Dentistas, Enfermeiros e Médicos que estejam vinculados diretamente à estratégia de saúde da família em uma das seguintes condições: a) membro de Equipe de Saúde da Família ou de Equipe de Saúde Bucal atuando como médico, enfermeiro ou cirurgião dentista; b) Coordenador de Atenção Básica, Gerente de Unidade Básica de Saúde da Família, Coordenador da Estratégia/Equipe de Saúde da Família, Coordenador da Estratégia/Equipe de Saúde Bucal ou Coordenador do Programa de Agentes Comunitários de Saúde.

2.1 Dentre os profissionais, 17 (dezesete) vagas serão destinadas ao profissional médico.

2.2 As vagas não preenchidas pelos profissionais médicos poderão ser preenchidas por Cirurgiões Dentistas ou Enfermeiros, obedecendo a ordem de classificação deste edital.

2.3 Todas as vagas estão vinculadas ao Polo Municipal de Apoio Presencial à Educação Superior da Universidade Aberta do Brasil de Campos Gerais-MG e as futuras atividades de encontros e avaliações presenciais do curso ocorrerão nesse Polo em cooperação com a UNIFAL-MG.

3. Das Inscrições: As inscrições para o Processo Seletivo estarão abertas para admissão ao Curso de Especialização em Atenção Básica em Saúde da Família modalidade a distância durante o período de **04 a 26 de janeiro de 2012**. O interessado deverá preencher a ficha de inscrição e um questionário disponíveis no site www.nescon.medicina.ufmg.br/agora. A cópia da ficha de inscrição deverá ser enviada junto com toda a documentação solicitada, por correio, ao NESCON - Secretaria de Cursos, situado à Av. Alfredo Balena, nº 190, Sala 716, no Bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte – MG, CEP 30130-100, com Aviso de Recebimento (AR). O questionário deve ser preenchido e enviado *on-line*. Ao preencher a ficha de inscrição o candidato deverá especificar o Polo de Campos Gerais, ao qual se vinculará, se for classificado para uma das vagas. O candidato deve enviar os seguintes documentos:



a) Cópia da ficha de inscrição que deve ser gerada no momento em que a inscrição é realizada no site www.nescon.medicina.ufmg.br/agora;

b) no caso de cirurgião dentista, enfermeiro e médico, cópia da página da Web com os dados de registro do candidato no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), no item consulta – profissionais, comprovando sua inserção em uma Equipe de Saúde da Família, de Saúde Bucal ou de Coordenação de Programa de Agentes Comunitários de Saúde, em uma das categorias profissionais contempladas por este Edital, acessível em:

http://cnes.datasus.gov.br/Lista_Prof_Nome_Sus.asp

c) no caso de Coordenador de Atenção Básica, Gerente de Unidade Básica de Saúde da Família, Coordenador do Programa/Estratégia/Equipe de Saúde da Família, Coordenador do Programa/Estratégia/Equipe de Saúde Bucal ou do Programa de Agentes Comunitários de Saúde, documento assinado e carimbado pelo gestor municipal comprovando vínculo, bem como o seu tempo de duração e categoria profissional, obrigatoriamente no modelo contido no **Anexo 1** desse Edital;

d) Cópia da cédula de identidade e do CPF;

e) Cópia da certidão de nascimento (se solteiro) ou de casamento;

f) Cópia do diploma de graduação em Enfermagem, Medicina ou Odontologia, expedida ou revalidada por estabelecimento oficialmente reconhecido ou declaração recente, **no máximo 06 (seis) meses**, com data da ocorrência da colação de grau (**não será aceita declaração com data de previsão da colação de grau**);

g) Histórico escolar da graduação foco deste edital;

h) Curriculum Vitae apresentado, obrigatoriamente, de acordo com o **Anexo 3** deste edital, com fotocópias dos documentos comprobatórios anexados, **incluindo declaração de tempo de serviço**;

i) Certidão de quitação eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral (só será considerada válida aquela obtida no site www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm);

j) Certificado de reservista e prova de estar em dia com as obrigações militares, no caso de ser candidato brasileiro do sexo masculino;

k) Para candidatos estrangeiros: todos os documentos exigidos pela legislação específica;

l) Cópia de comprovante recente de residência (**máximo seis meses**);

m) Termo de Compromisso apresentado, obrigatoriamente, de acordo com o formulário contido no **Anexo 4** deste Edital.

3.1 A inscrição por correio, com toda a documentação exigida, deverá ser postada até o **dia 26 de janeiro de 2012** com aviso de recebimento (AR). Só serão confirmadas as inscrições com documentação completa, inclusive a documentação comprobatória de currículo. Qualquer informação que não seja condizente com a realidade poderá resultar em anulação do processo seletivo do candidato, em qualquer etapa do processo ou após o mesmo.

3.2 Em nenhuma hipótese será feita inscrição condicional ou extemporânea.



4. Da Seleção: a seleção consistirá em a) avaliação do *Curriculum Vitae* e b) entrevista. A avaliação do *Curriculum Vitae* e dos documentos comprobatórios valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e serão pontuados de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital (ANEXO 2). Os candidatos deverão preencher os itens para a avaliação do *Curriculum Vitae* de acordo com o Anexo 3 deste Edital. A entrevista será realizada por Banca Examinadora na Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, no endereço Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 700, Bairro Centro, Alfenas-MG, no período entre **11 a 14 de fevereiro de 2012**. A data, o local e o horário das entrevistas serão divulgados no site www.nescon.medicina.ufmg.br/agora ou no site http://www.unifal-mg.edu.br/prppg/?q=editais_abertos até o dia **09 de fevereiro de 2012**.

4.1 A Entrevista valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e valorizará: a) a compreensão do candidato sobre o SUS, a organização da Atenção Básica e a Estratégia Saúde da Família (máximo de 30 pontos); b) a visão do candidato sobre seu potencial de atuação como agente de mudança de modelo de atenção à saúde (máximo de 30 pontos); c) situação potencial do candidato para o trabalho em equipe e interação com profissionais envolvidos no processo de qualificação via CEABSF (máximo de 20 pontos); e d) sua disposição para o curso – interesse, visão de oportunidade e disponibilidade de tempo (máximo de 20 pontos).

4.2 Somente poderão participar da entrevista os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido por este edital e que comparecerem ao local de seleção no período divulgado no site.

5. Da Classificação dos Candidatos: Será empregada a média aritmética simples no cômputo final dos pontos obtidos com a entrevista e a análise de currículo; as vagas serão preenchidas pela ordem de classificação. No caso de empate será classificado o candidato que tenha obtido a maior nota na análise do *Curriculum Vitae*; permanecendo o empate, será considerado o maior tempo de atividade exercida na Estratégia Saúde da Família; permanecendo o empate, será considerado o(a) candidato(a) de maior idade.

6. Da Divulgação dos Resultados: o resultado será divulgado pela Internet, no site www.nescon.medicina.ufmg.br/agora e no site http://www.unifal-mg.edu.br/prppg/?q=editais_abertos no dia **16 de fevereiro de 2012 a partir de 17h**, com a indicação das notas atribuídas a cada candidato, ordenadas pela seqüência decrescente das médias apuradas.

7. Dos Recursos: A interposição de recurso ao resultado deverá ser registrada no setor de protocolo da UNIFAL-MG no período de **17 a 22 de fevereiro de 2012**, localizado no Pavilhão V, à Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 700, Bairro Centro, Alfenas-MG, ou enviada por correio, via sedex, com aviso de Recebimento (AR), postada no mesmo período para o endereço:

Universidade Federal de Alfenas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Processo Seletivo Edital nº XX/ 2012
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 700, Bairro Centro
CEP: 37.130.000 Alfenas-MG

7.1 A decisão do recurso interposto será divulgada no dia **28 de fevereiro de 2012 às 17 horas**, na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Alfenas e no site http://www.unifal-mg.edu.br/prppg/?q=editais_abertos

8. Da Matrícula dos Candidatos: O Registro Acadêmico e a matrícula dos candidatos selecionados serão realizados no período de **29 de fevereiro a 02 de março de 2012**, na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Alfenas, localizada à Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 700, Bairro Centro, Alfenas-MG, no período de 8 às 11h e de 13:30 às 16:30h. O curso será financiado pelo Ministério da Educação/Universidade Aberta do Brasil e Ministério da Saúde/ Universidade Aberta do SUS (UNA-SUS), não sendo



cobrada mensalidade. A oferta do Curso em cada Polo Municipal de Apoio Presencial à Educação Superior da Universidade Aberta do Brasil estará condicionada ao preenchimento de, no mínimo, 20 (vinte) vagas por turma. Vagas remanescentes, de qualquer categoria profissional, serão preenchidas por enfermeiros, médicos e cirurgiões dentistas. Persistindo vagas nos polos, ficam automaticamente disponíveis para serem remanejadas para outro pólo, a critério da Comissão Coordenadora do curso.

8.1 O candidato que não se apresentar no prazo determinado para a matrícula perderá direito a vaga.

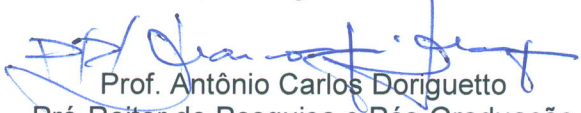
9. A aula inaugural será realizada no dia 03 de março de 2012 às 8h, no Polo Municipal de Apoio Presencial à Educação Superior da Universidade Aberta do Brasil de Campos Gerais-MG.

10. Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, nem serão aceitos documentos, após as datas estabelecidas.

11. Das Disposições Gerais: Será automaticamente desclassificado e excluído do processo seletivo o candidato que prestar declarações ou apresentar documentações falsas, ou não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nos locais, nas datas e nos horários previstos. A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação por um período de até 2 (dois) meses, após a divulgação do resultado final, período no qual o candidato deverá recolher pessoalmente a sua documentação. Findo este período a documentação será inutilizada. Informações complementares, ou qualquer outra informação durante todo o processo de seleção, poderão ser obtidas pelos telefones número (35)-32991067 ou (31)-3409-9685.

12. Dos casos omissos – Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIFAL-MG para deliberações cabíveis.

Alfenas, 03 de janeiro de 2012.


Prof. Antônio Carlos Doriguetto
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Universidade Federal de Alfenas-UNIFAL-MG

Coordenação do Curso

Profª. Sueli Leiko Takamatsu Goyatá
Coordenadora do Curso de Especialização em Atenção Básica em Saúde da Família em Campos Gerais/UNIFAL-MG

Profª. Maria Isabel de Mesquita Vilela
Coordenadora do Polo Municipal de Apoio à Educação a Distância de Campos Gerais

Profª Mara Vasconcelos
Coordenadora do Curso de Especialização em Atenção Básica em Saúde da Família da UFMG/NESCON



ANEXO 1

DECLARAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Para fins de comprovação junto à coordenação do Curso de Especialização em Atenção Básica em Saúde da Família (CEABSF), da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), eu, _____(nome do Secretário) _____, Secretário Municipal de Saúde de _____(nome do município)_____, declaro que _____(nome do candidato)_____ é _____(cargo do candidato*) _____ neste município desde ____/____/____.

_____, ____ de _____ de 2012.

Assinatura: _____
CARIMBO

Nome: _____

Telefone e e-mail: _____

Obs.: Esta declaração deve ser digitada em papel timbrado com logomarca da prefeitura ou secretaria municipal de saúde, assinada e carimbada pelo secretário de saúde do município onde o candidato trabalha. Imprescindível para inscrição de coordenador de Atenção Básica, Gerente de Unidade Básica de Saúde da Família, Coordenador do Programa / Estratégia / Equipe de Saúde da Família, Coordenador do Programa / Estratégia / Equipe de Saúde Bucal ou do Programa de Agentes Comunitários de Saúde.



ANEXO 2

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

FORMAÇÃO, EDUCAÇÃO CONTINUADA E PRODUÇÃO (0 a 60 pontos)	
FORMAÇÃO PROFISSIONAL (0 a 10 pts)	PONTUAÇÃO
Graduações (bacharelado e licenciatura)	2 pontos por curso, de graduação além da exigida.
Estágios curriculares não obrigatórios	1 ponto por estágio (máximo dois estágios)
Projetos de extensão, durante a graduação	1 ponto por projeto (máximo dois projetos de extensão)
Atividades de iniciação científica, durante a graduação	2 pontos por atividade (máximo uma atividade de iniciação científica)
Atividades de monitoria, durante a graduação	1 ponto (máximo uma atividade de monitoria)
Cursos ou eventos, durante a graduação	0,25 pontos (máximo quatro participação em cursos ou eventos)
EDUCAÇÃO CONTINUADA (cursos e eventos após a graduação (0 a 10 pontos)	PONTUAÇÃO
Pós-graduação: mestrado ou doutorado	2 pontos (máximo uma pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado)
Pós-graduação: especialização	1 ponto (máximo uma pós-graduação em nível de especialização)
Aperfeiçoamento (cursos com mais de 180 horas), após a graduação	1 ponto cada (máximo dois cursos de aperfeiçoamento)
Atualização na área do curso realizado após a graduação (cursos com menos de 180 horas)	1 ponto cada (máximo de dois cursos de atualização)
Atualização em área correlata do curso realizado após a graduação (cursos com menos de 180 horas)	1 ponto (máximo de um curso de atualização em área correlata)
Participação em eventos científicos como ouvinte, após a graduação	0,25 pontos cada (máximo de quatro participações em eventos)
Atividades de monitoria , após a graduação.	1 ponto (máximo uma monitoria)
PRODUÇÃO CIENTÍFICA (0 a 10 pontos)	PONTUAÇÃO
Artigo publicado em periódico indexado	(2 pontos, máximo um artigo)
Artigo aceito para publicação em periódico indexado	(1 ponto, máximo um artigo)
Apresentação oral em evento científico	(1 ponto, máximo uma apresentação)
Apresentação de pôster em evento científico	(0,50 pontos cada, máximo quatro apresentações)
Palestras e cursos ministrados em eventos científicos	(1 ponto, máximo uma palestra ou curso)
Cartilhas, material didático e educativo produzidos	(1 ponto cada, máximo duas cartilha, materiais didáticos e educativos produzidos)
Outras produções científicas	(1 ponto, máximo uma)
ATIVIDADES DOCENTES, PRECEPTORIA, TUTORIA, SUPERVISOR DE ESTÁGIO	PONTUAÇÃO

Handwritten signature in blue ink.



(0 a 10 pontos)	
Preceptor, tutor ou supervisor de estágios curriculares de alunos de graduação ou pós-graduação da Universidade Federal de Alfenas-UNIFAL-MG	(4 pontos, máximo uma)
Preceptor, tutor ou supervisor de estágio curriculares de alunos de graduação ou pós-graduação de outras Universidades de Ensino Superior	(2 pontos, máximo uma)
Docente de educação superior	(1 ponto por ano, máximo de dois anos)
Atuação como docente de nível fundamental e médio	(0,50 pontos, por ano, máximo de dois anos)
Coordenador, Facilitador ou similar em oficinas, treinamentos e capacitações técnicas	(1 ponto, máximo um)
ATIVIDADES REPRESENTATIVAS, SOCIAIS E CULTURAIS (0 a 10 pontos)	PONTUAÇÃO
Participação como membro de Comitês, Conselhos ou Comissões de Saúde	(3 pontos cada, máximo duas participações)
Participação em Conferências de Saúde	(1 ponto cada, máximo duas participações)
Participação em ONGs e outras organizações e movimentos sociais	(1 ponto cada, máximo duas participações)
DIREÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA EM SAÚDE (0 a 10 pontos)	PONTUAÇÃO
Atividades de direção e administração em saúde	(3 pontos cada, máximo duas participações)
Atividades assistenciais em saúde não Atenção Básica em Saúde da Família	(2 pontos cada, máximo duas participações)
INSERÇÃO E TEMPO DE ATUAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA, SAÚDE BUCAL E COORDENAÇÃO DE PACS (0 a 40 pontos)	
ATIVIDADE PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO
Experiência Profissional como Membro da Equipe de Saúde da Família há mais de 1 ano	(25 pontos, máximo uma)
Experiência Profissional como Membro da Equipe de Saúde da Família há menos de 1 ano	(20 pontos, máximo uma)
Coordenador de Atenção Básica, Gerente de Unidade Básica de Saúde, Coordenador da Estratégia/Equipe de Saúde da Família, Coordenador da Estratégia/Equipe de Saúde Bucal ou Coordenador do Programa de Agentes Comunitários de Saúde.	(15 pontos, máximo uma)



ANEXO 3

AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

Nome:	
Data de nascimento:	RG:
Profissão:	
FORMAÇÃO, EDUCAÇÃO CONTINUADA E PRODUÇÃO (0 a 60 pontos)	
FORMAÇÃO PROFISSIONAL (0 a 10 pts)	Citar nesta coluna e anexar comprovante com tipo, instituição, local, ano de conclusão, quando couber
Graduações (bacharelado e licenciatura)	
Estágios curriculares não obrigatórios	
Projetos de extensão, durante a graduação	
Atividades de iniciação científica, durante a graduação	
Atividades de monitoria, durante a graduação	
Cursos e eventos, durante a graduação	
EDUCAÇÃO CONTINUADA (cursos e eventos após a graduação) (0 a 10 pontos)	Citar nesta coluna e anexar comprovante com instituição, local, carga horária, data/período
Pós-graduação: mestrado ou doutorado	
Pós-graduação: especialização	
Aperfeiçoamento (cursos com mais de 180 horas), após a graduação	
Atualização na área do curso realizado após a graduação (cursos com menos de 180 horas)	
Atualização em área correlata do curso realizado após a graduação (cursos com menos de 180 horas)	
Participação em eventos científicos como ouvinte, após a graduação	
Atividades de monitoria, após a	



graduação.	
PRODUÇÃO CIENTÍFICA (0 a 10 pontos)	Citar nesta coluna e anexar comprovante com autor(es), nome da publicação ou participação, local, editora/evento
Artigo publicado em periódico indexado	
Artigo aceito para publicação em periódico indexado	
Apresentação oral em evento científico	
Apresentação de pôster em evento científico	
Palestras e cursos ministrados em eventos científicos	
Cartilhas, material didático e educativo produzidos	
Outras produções científicas	
ATIVIDADES DOCENTES, PRECEPTORIA, TUTORIA, SUPERVISOR DE ESTÁGIO (0 a 10 pontos)	Tipo de participação, local, data/período
Preceptor, tutor ou supervisor de estágios curriculares de alunos de graduação ou pós-graduação da Universidade Federal de Alfenas-UNIFAL-MG	
Preceptor, tutor ou supervisor de estágio curriculares de alunos de graduação ou pós-graduação de outras Universidades de Ensino Superior	
Docente de educação superior	
Atuação como docente de nível fundamental e médio	
Facilitador ou similar em oficinas, treinamentos e capacitações técnicas	
ATIVIDADES REPRESENTATIVAS, SOCIAIS E CULTURAIS (0 a 10 pontos)	Tipo de participação, local, data/período
Participação em Conselhos, Comitês e Comissões de Saúde	



Participação em Conferências de Saúde	
Participação em ONGs e outras organizações e movimentos sociais	
DIREÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA EM SAÚDE (0 a 10 pontos)	Tipo de participação, local, data/período
Atividades de direção e administração em saúde	
Atividades assistenciais em saúde não Atenção Básica em Saúde da Família	
INSERÇÃO E TEMPO DE ATUAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA, SAÚDE BUCAL E COORDENAÇÃO DE PACS (0 a 40 pontos)	
ATIVIDADE PROFISSIONAL	Município, Unidade de Saúde, período/datas
Experiência Profissional como Membro da Equipe de Saúde da Família há mais de 1 ano	
Experiência Profissional como Membro da Equipe de Saúde da Família há menos de 1 ano	
Coordenador de Atenção Básica, Gerente de Unidade Básica de Saúde, Coordenador da Estratégia/Equipe de Saúde da Família, Coordenador da Estratégia/Equipe de Saúde Bucal ou Coordenador do Programa de Agentes Comunitários de Saúde.	

_____, ____ de _____ de 2012.

Assinatura do(a) candidato(a)

Obs.: Preencher os itens e anexar os comprovantes na mesma ordem em que forem citadas as atividades ou publicações.



ANEXO 4

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que preencho os pré-requisitos estabelecidos neste Edital (quanto a formação profissional e inserção em uma das estratégias ou cargos definidos), que li o Edital e estou ciente que:

A minha matrícula somente será efetuada após a confirmação, pela Coordenação do Programa Ágora (Curso de Especialização em Atenção Básica em Saúde da Família da Universidade Federal de Minas Gerais/NESCON), de minha vinculação às estratégias, núcleos, programas ou projetos estabelecidos nesse Edital;

A apresentação de documentos falsos – incluindo a declaração de representante institucional – constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº 2.848/40), para o qual são previstas penas de reclusão e multa;

É vedado o registro acadêmico simultâneo em dois cursos ofertados pela UFMG;

É obrigatória a minha participação em todos os encontros presenciais agendados pela coordenação e que os mesmos ocorrerão preferencialmente aos sábados, salvo comunicação em contrário;

O não-recebimento do material didático impresso não será aceito como justificativa de prejuízo no aproveitamento do curso, uma vez que o acesso ao material está assegurado em meio eletrônico;

Serão exigidas, no mínimo, oito horas semanais de estudo.

_____, _____ de _____ de 2012.

Nome do(a) candidato(a): _____

Assinatura do(a) candidato(a): _____





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 . Alfenas/MG . CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063



EXTRATO DE EDITAL nº 001/2012

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG FAZ SABER que **no período de 04 a 26 de janeiro de 2012**, estarão abertas as inscrições para admissão no **Curso de Especialização em Atenção Básica em Saúde da Família, modalidade a distância**, para Enfermeiros, Médicos, Cirurgiões Dentistas que respondam aos critérios estabelecidos neste Edital. Serão oferecidas 50 (cinquenta) vagas para o primeiro semestre de 2012, para profissionais de saúde que estejam vinculados diretamente à estratégia de saúde da família em uma das seguintes condições: a) membro de Equipe de Saúde da Família ou de Equipe de Saúde Bucal atuando como médico, enfermeiro ou cirurgião dentista; b) Coordenador de Atenção Básica, Gerente de Unidade Básica de Saúde da Família, Coordenador da Estratégia/Equipe de Saúde da Família, Coordenador da Estratégia/Equipe de Saúde Bucal ou Coordenador do Programa de Agentes Comunitários de Saúde. O curso será desenvolvido com o suporte do Polo Municipal de Apoio Presencial a Educação Superior da Universidade Aberta do Brasil, de Campos Gerais em cooperação com a UNIFAL-MG. O curso será financiado pelo Ministério da Educação/Universidade Aberta do Brasil e Ministério da Saúde/ Universidade Aberta do SUS (UNA-SUS), não sendo cobrada mensalidade. O interessado deverá preencher uma ficha de inscrição e um questionário *on-line* específico do curso, disponíveis no site www.nescon.medicina.ufmg.br/agora . A ficha de inscrição deverá ser enviada, junto com toda a documentação solicitada, por correio, a NESCON - Secretaria de cursos, situado à Av. Alfredo Balena, nº 190, Sala 716, no Bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte – MG (CEP 30130-100), com Aviso de Recebimento (AR). Informações complementares poderão ser acessadas pelo telefone número (31) 3409-9685 ou (35) 3299-1067. A seleção consistirá em análise de currículo e realização de entrevistas que serão realizadas entre os dias 11 a 14 de fevereiro de 2012 na UNIFAL-MG. O edital, na íntegra, poderá ser acessado em www.nescon.medicina.ufmg.br/agora ou no site http://www.unifal-mg.edu.br/prppg/?q=editais_abertos. Alfenas, 04 de janeiro de 2012. Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Alfenas e Profª Drª Sueli Leiko Takamatsu Goyatá, Coordenadora do Curso de Especialização em Atenção Básica em Saúde da Família modalidade a distância.

